INDICAÇÃO Nº 087/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo a implantação de faixa amarela e placa de sinalização de proibido estacionar no ponto de ônibus em frente à Escola Durval Wolff do Amaral na Rua João Toporowski – Vila Bom Jesus.

Justificativa:

A presente Indicação é uma solicitação dos munícipes para melhorar a dinâmica do município em pontos específicos. A principal constatação é a falta de sinalização de proibido estacionar no ponto de ônibus em frente à Escola Durval Wolff do Amaral na Rua João Toporowski – Vila Bom Jesus. Os veículos estão estacionando no local e dificultando os serviços da linha de ônibus para embarque e desembarque de passageiros.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

7ª Sessão Ordinária
28/03/2023

[ ] Aprovado:
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 77 de março de 2023.

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

JULIANO DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br